



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 038/2024

Data: 18 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 101252
EM 19/04/2024 às 09:54

SENADOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providencie a contratação de Assistente Social para atuação na Secretaria de Saúde do Município.

Guaíra (PR) em, 18 de abril de 2024.

Karina Bach

Karina Bach
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 22/04/2024

PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo a contratação de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Saúde do Município, com o objetivo de dar suporte para pacientes e seus familiares, garantindo direitos e apoio quando solicitado.

Também poderá identificar, com um olhar sensível, situações de vulnerabilidade de quem chega às unidades de saúde assim como realizar atendimento individual e coletivo, orientando e encaminhando os usuários para serviços e programas que possam atender suas demandas.

Em síntese, a contratação de assistente social é o profissional que fará o elo entre cidadão e Poder Público, atuando como mediador entre as necessidades dos usuários e os serviços disponíveis, buscando garantir que estes sejam efetivos, eficazes e de qualidade, promovendo a cidadania, a participação e o controle social.